



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2023
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE CESSÃO
DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 46 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE e,

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria nº. 040/2023, de 15/06/2023, que concedeu a renovação da cessão da servidora **KÁTIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS**, portadora do RG nº. 731.223-7 SSP/SE, e do CPF 451.021.475-87, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, que estava desenvolvendo suas atividades laborais na Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/10/2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 21 de novembro de 2023.


AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal